



CONCURSOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR

1. CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO II (NÍVEL FUNDAMENTAL)

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 3	
Comarca	Candidato
Itapiranga	Joice da Silva Lima
Maués	Evellyn de Oliveira Monteiro
Maués	Jucely Lima Albuquerque
Maués	Kleber de Souza Miranda
Maués	Lorem Cecília Menezes dos Santos
Maués	Luciana Lúcia Fonseca de Souza
Maués	Marcelo Alan Rodrigues dos Santos
Maués	Thiago Padilha Ataíde
Silves	Alessandra Silva da Costa

GABARITO PRELIMINAR: A GABARITO DEFINITIVO: A RESULTADO DO JULGAMENTO:

Entre as alternativas elencadas na questão em análise, a única que encontra respaldo no texto é, sem dúvida, a alternativa A, já que o alvorecer de uma nova civilização provoca atitudes contraditórias nas pessoas, umas tentam adequar-se à nova realidade, outras se refugiam no passado. Analisemos os períodos finais: “Milhões de pessoas já estão sintonizando suas vidas com o ritmo de amanhã. Outros, aterrados diante do futuro, estão empenhados numa fuga inútil para o passado e tentam restaurar o mundo moribundo que lhes deu o ser”. Claramente expressa no parágrafo a oposição de ideias entre os componentes do grupo social, não importando a quantidade de pessoas de um grupo ou de outro. Não se trata de estabelecer números, mas sim de analisar os efeitos de mudanças na sociedade. Contestemos as demais alternativas:

b) O grupo social, em sua totalidade, não aceita, de imediato, mudanças radicais.

c) A nova civilização provoca mudanças em vários planos, não apenas no plano político.

d) Ao contrário do que está sendo dito, novos estilos de vida é que são consequências da nova civilização.

As palavras análise, compreensão e interpretação estão interligadas, tênue é a fronteira que as separa. Para interpretarmos um texto, precisamos, primeiramente, analisá-lo e compreendê-lo. Quanto ao comando da questão (Segundo o texto), não foram citadas fontes fidedignas que o contestem, considerando que sites da Internet, com “dicas” de concursos, não constituem testemunho autorizado.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 4	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Joice da Silva Lima
Maués	Luciana Lúcia Fonseca de Souza
Maués	Raquel dos Santos Costa
Maués	Thiago Padilha Ataíde

GABARITO PRELIMINAR: Anulada

GABARITO DEFINITIVO: C

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Os candidatos recorrentes alegam que o erro de digitação não altera o sentido da questão, e que a última alternativa trata-se da “d” e não da “a”, pela sequência lógica de numeração. Considerando este ponto de vista, passamos a analisar os itens da questão:

I – Comunico aos senhores que o diretor confirmou suas declarações – Há ambiguidade, pois não se sabe se as declarações são do diretor ou dos ouvintes da mensagem.

II – O diretor dirigiu-se ao funcionário irritado – Há ambiguidade, pois não está claro se quem está irritado é o diretor ou o funcionário.

III – Comprei a casa do meu amigo, que estava com vários problemas – Há ambiguidade, já que não é possível identificar se os problemas são da casa ou do amigo.

IV – Os atores faltaram ao encontro marcado com o patrocinador – Não há qualquer ambiguidade na frase, uma vez que está claro que o encontro foi marcado com o patrocinador, e que foram os atores que faltaram ao compromisso.

Neste sentido, a alternativa correta é a que afirma ter ambiguidade nas frases contidas em I, II e III. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe conceder provimento, **definindo a alternativa “C” como correta.**

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 8	
Comarca	CANDIDATO
Maués	Kleber de Souza Miranda
Nova Olinda do Norte	Dener Garcia Araújo

GABARITO PRELIMINAR: B

GABARITO DEFINITIVO: B

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Celso Pedro Luft (*Dicionário prático de regência verbal*, São Paulo: Editora Ática, p. 79.) esclarece as regências e os sentidos do verbo assistir:

ASSISTIR 1. TD(I): *assisti-lo (em) ou TI: assistir-lhe (em). Ajudar; auxiliar; socorrer; acompanhar (enfermo ou moribundo, para lhe dar conforto moral ou material): Assistem-no (ou Assistem-lhe) um médico e familiares. O tutor assiste seus tutelados. 2. TI. Estar presente; presenciar, comparecer: Vais ou não comparecer aos ensaios? A que ensaios assististe? 3. TI: assistir a alguém; assistir-lhe. Competir, caber, pertencer: Assiste a todos (Assiste-lhes) o direito de lutar pela justiça.*

Com a palavra Antônio Houaiss (*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Objetiva, p. 323):

ASSISTIR 1. TI. estar presente a determinado acontecimento, fato, ocorrência etc. , observando-o e acompanhando o seu desenrolar; presenciar, testemunhar (assistir ao acidente) **2. TI** ver e ouvir (um espetáculo, encenação teatral, concerto, dança etc.) (assistir ao concerto, assistir à missa) **3 TD e TI** acompanhar (enfermo, moribundo etc.) para prestar-lhe socorro material ou moral (assistir o ou ao doente) **5 TI** prestar auxílio ou assistência a , ajudar, socorrer (assistir ao amigo em situação difícil).

Conforme se observa, no sentido de ajudar, auxiliar, socorrer, o verbo assistir pode ser empregado como transitivo direto e indireto. Como **TI**, no sentido de estar presente, ver, ouvir, refere-se a fatos, ocorrências, espetáculos, encenações teatrais e não a pessoas. William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães (*Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, p. 351.) também corroboram a dupla regência do verbo assistir no sentido de ajudar, socorrer, acompanhar, prestar assistência.

Na alternativa C da questão em análise, portanto, o verbo assistir apresenta sentidos diferentes: a enfermeira prestava assistência ao doente, enquanto o médico via o noticiário. Na alternativa B, o verbo cortar apresenta, entre os seus sentidos, o de eliminar, suprimir, ambos aplicáveis em suas duas ocorrências na frase: Com a finalidade de suprimir despesas, o gerente suprimiu várias contratações. Logo, não há equívoco no gabarito divulgado.



Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Informática Instrumental	
Questão: 29	
Comarca	CANDIDATO
Silves	Alessandra Silva da Costa
Silves	Elielza Tavares Cruz

GABARITO PRELIMINAR: C
GABARITO DEFINITIVO: ANULADA
RESULTADO DO JULGAMENTO:

As recorrentes alegaram que as funções PAR e ÍMPAR constantes no Microsoft Excel não conduzem o resultado a respostas do tipo “Verdadeiro e Falso”, mas se tratam de funções de arredondamento do número par ou ímpar inteiro mais próximo. Foi realizada verificação da fórmula e constatada a veracidade das alegações. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para dar-lhe provimento. **Portanto, anula-se a questão, atribuindo o ponto a todos os candidatos.**

Disciplina: Legislação aplicada ao TJAM e Institucional	
Questão: 33	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Roberto Melchior Carvalho Santos
Maués	Bruno Manoel da Mota Garcia
Maués	Kaio Roger Doce de Oliveira
Silves	Liliane Ribeiro da Silva

GABARITO PRELIMINAR: A
GABARITO DEFINITIVO: ANULADA
RESULTADO DO JULGAMENTO:

Considerando a edição da Lei Complementar n. 126/2013, anula-se a questão. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe conceder provimento, **anulando-se a questão, e atribuindo o ponto a todos os candidatos.**

2. CARGO: ASSISTENTE JUDICIÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 1	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Gustavo José Cardoso Leandro
Maués	Adriane Fonseca Desideri
Nova Olinda do Norte	Márcio Sodré Lemos
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente
Nova Olinda do Norte	Arlesson Freire de Lima
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: C
GABARITO DEFINITIVO: C
RESULTADO DO JULGAMENTO:

O *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, 4.ª ed. p. 1545, esclarece o sentido do adjetivo *persecutório*:

Persecutório. (Do latim *persecutus*, part. pass. de *persequi*, ‘persequir’ + *ório*). *Adj.* 1. Em que há, ou que envolve perseguição: delírio persecutório. 2. Próprio para perseguir.

Continuemos a trajetória semântica do vocábulo em foco, ainda de acordo com Aurélio:

Perseguição. [De perseguir + ção]. **S. f. 1. Ato ou efeito de perseguir; perseguição. 2. Tratamento injusto e cruel infligido com**

encarniçamento: as perseguições sofridas pelos cristãos. (Grifos nossos)

Perseguir. [Do latim *persequere*, por *persequi*]. **V. t. d. 4. Fazer punir, castigar. 5. Vexar com violência, atormentar, torturar, flagelar.** (Grifos nossos)

Evidencia-se, portanto que *persecutório* não significa “aquele que sofre perseguições”, mas sim o que persegue, promove perseguição, portanto a afirmativa é falsa. Ressalte-se, ainda, que o primeiro item falha por não oferecer a informação completa, uma vez que a imprensa peca não apenas por se intrometer, mas também (e principalmente) por se omitir. As demais afirmativas estão corretas, logo a alternativa C não apresenta equívoco e o gabarito está correto.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 2	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Nova Olinda do Norte	Carlos Alberto Correia Costa
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: D
GABARITO DEFINITIVO: D
RESULTADO DO JULGAMENTO:

O texto é de teor jornalístico e destaca o papel da revista *Veja* perante a sociedade. Nos períodos finais do parágrafo, fica bem clara essa intenção. Ao focalizar os pontos remotos das biografias dos políticos, serão esclarecidos, conseqüentemente, os fatos que cercam sua ascensão. O próprio vocábulo *intromissão*, no título do texto, evidencia que há uma tentativa de “desenterrar” pontos remotos das biografias dos políticos, a fim de “iluminar” ou “desnudar” as atividades desenvolvidas pelos eleitos, no decorrer de sua trajetória política. Dentre as alternativas elencadas, a única que encontra respaldo no texto é aquela apontada pelo gabarito, ou seja, alternativa D. Analisemos as demais:

a) Não há citação de patrocínio no texto;

b) Em nenhum momento, há explicação, no texto, sobre a prosperidade dos políticos,

c) O advérbio *obsessivamente* foi empregado de forma inadequada, uma vez que a investigação, *só algumas vezes*, é obsessiva, ou seja, não é um fato contínuo, intenso.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 3	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Rafael de Leão Pereira
Maués	Victor Silva Rocha da Silva
Nova Olinda do Norte	Daniel de Oliveira Lima

GABARITO PRELIMINAR: B
GABARITO DEFINITIVO: B
RESULTADO DO JULGAMENTO:

A palavra AVISO extrapola o âmbito oficial e abrange, sim, as esferas particular e empresarial. Examinemos o que dizem Dileta Silveira Martins e Lúbia Sciar Zilberknop (*Português Instrumental*, 28.ª ed., São Paulo: Editora Atlas S. A., p. 159.):

AVISO

Conceito

Aviso é um tipo de correspondência cujas características são



amplas e variáveis. O aviso pode ser uma comunicação direta ou indireta; unidirecional ou multidirecional; redigida em papel próprio, afixada em local público ou publicada através da imprensa. O aviso é usado na correspondência *particular, oficial e empresarial*. Muitas vezes, aproxima-se do *comunicado, do edital* ou do *ofício*. Geralmente, não traz destinatário, fecho ou expressões de cortesia.

Considerando o enfoque acima, destacamos os AVISOS PRÉVIOS, os AVISOS DE LICITAÇÃO, entre outros. Ressalte-se, ainda, que, entre os assuntos do concurso, elencados no Edital, consta significação das palavras, que se estende, no caso, ao vocábulo aviso.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 10	
Comarca	CANDIDATO
Maués	Sandra Caroline Ferreira de Sousa
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: D

GABARITO DEFINITIVO: D

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O conector além, empregado na frase da alternativa D, não estabelece a visível oposição de ideias, o que ocorreria, se tivesse sido empregado o conector apesar, por exemplo. Vejamos: “Na verdade, os jogos eletrônicos constituem um passatempo controvertido, pois, apesar de proporcionarem aos jovens momentos de lazer, reduzem o tempo que eles poderiam dedicar ao estudo”. Observemos outra construção: “Na verdade, os jogos eletrônicos constituem um passatempo controvertido, pois proporcionam aos jovens momentos de lazer, mas reduzem o tempo que eles poderiam dedicar ao estudo”. Sem dúvida, a coerência, com o emprego do conector além, está prejudicada, uma vez que há duas ideias contrastantes: o oferecimento de momentos de lazer; a redução do tempo a ser dedicado ao estudo.

Nenhum equívoco ocorre na alternativa C. A conjunção embora evidencia oposição com a oração principal, bem clara no contexto, e a conjunção porquanto esclarece o motivo pelo qual o governo deve procurar racionalizar a derrubada das florestas. Ocorre a coerência com a adequada relação entre a ideia predominante e a(s) secundária(s). As demais alternativas também estão corretas. Na A, o pronome relativo cujá é um conector, corretamente empregado; em C, o conector porquanto introduz uma oração subordinada adverbial causal e, nesse caso, a vírgula não é obrigatória. Aliás, a questão aborda coesão e coerência e não pontuação.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 11	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Gustavo José Cardoso Leandro
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Nova Olinda do Norte	Márcio Sodrê Lemos
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente
Nova Olinda do Norte	Arlesson Freire de Lima
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Silves	Rayfran Sampaio de Brito

GABARITO PRELIMINAR: A

GABARITO DEFINITIVO: A

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Uma leitura analítica do texto conduz-nos à conclusão de que a palavra preservação se refere, realmente, à liberdade. Reexaminemos o primeiro período: “Causa certo desconforto intelectual ver substituídas por objetos de consumo as discussões filosóficas sobre liberdade e o heroísmo dos atos que levaram à sua preservação em múltiplos domínios da existência humana.” Ocorreram, evidentemente, atos heroicos que garantiram a liberdade em muitos domínios da existência humana e tal fato foi discutido filosoficamente. (Grifo nosso). Ressalte-se o trecho “a preeminência de nossas liberdades consumistas marca a vitória de havermos conquistado as outras liberdades mais vitais”. (Grifos nossos). Desde o título, já há um posicionamento sobre a importância da preservação da liberdade.

O pronome possessivo sua faz parte de um sintagma (à sua preservação = a preservação da liberdade) e desempenha a função sintática de *adjunto adnominal*, ou seja, vem junto ao nome, mas não é o núcleo do conjunto e também não está sendo focalizado. O que embasa a questão é a palavra preservação, que, sem dúvida, faz referência à liberdade, logo o gabarito está correto.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 12	
Comarca	CANDIDATO
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: D

GABARITO DEFINITIVO: D

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Além de este(s), esta(s), isto, esse(s), essa(s), isso, aquele(s), aquela(s), aquilo, classificam-se também como pronomes demonstrativos: *aqueloutro(s), aqueloutra(s), mesmo(s), mesma(s), próprio(s), própria(s), tal, tais, semelhante(s)*, conforme nos ensina Domingos Paschoal Cegalla, in *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa* (2008, p. 183). Mestre Cegalla fornece como exemplos:

Estes rapazes são os mesmos que vieram ontem.

Os **próprios** sábios podem enganar-se.

Tais crimes não podem ficar impunes.

Ninguém sabe **o** que ele resolveu. (o = aquilo)

Ela casou ontem. Não **o** sabia? (o = isso)

Apoiemo-nos ainda em William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães, in *Gramática Reflexiva* (2008, p. 149): “São também pronomes demonstrativos *o, a, os, as*, quando equivalem a *isto, isso, aquilo, aquele, aquela, aqueles, aquelas; mesmo e próprio*, quando reforçam pronomes pessoais ou fazem referência a algo expresso anteriormente; *tal e semelhante*, quando equivalem a *esse, essa, aquela*.” Exemplo: Imagino **o** que ela sofreu. (o = *aquilo*)”

Os gramáticos Gilio Giacomozzi, Gildete Valério e Cláudia Molinari assim se pronunciam in *Estudos de Gramática* (2009, p.168): “Também são pronomes demonstrativos as palavras:

Mesmo, mesma, mesmos, mesmas – indicam ênfase:

Nós **mesmos** nada sabemos sobre o acidente.

Próprio, própria, próprios, próprias – também indicam ênfase:

Ela **própria** trouxe os documentos para a inscrição.

O, a, os, as – são pronomes demonstrativos quando indicam a posição do ser em relação a outros ou quando se referem a algo dito anteriormente:

Dentre as bicicletas, prefiro **a** do meio. (prefiro **aquela** do meio).

Não entendi **o** que você disse. (**aquilo** que você disse)”

Não resta dúvida de que no trecho “só nos preocupamos com o que não temos, os vocábulos grifados classificam-se, respectivamente, como pronome demonstrativo e pronome relativo,



estando correto o gabarito preliminar.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 13	
Comarca	CANDIDATO
Silves	Rayfran Sampaio de Brito

GABARITO PRELIMINAR: C

GABARITO DEFINITIVO: C

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Domingos Paschoal Cegalla (*Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, 48.^a ed. São Paulo, p.131), assim define substantivos abstratos:

Abstratos

Os que designam qualidades, sentimentos, ações ou estado dos seres, dos quais se podem abstrair (=separar) e sem os quais não podem existir:

beleza, coragem, brancura, rapidez (*qualidades*);
amor, saudade, alegria, dor, fome, frio (*sentimentos*);
viagem, estudo, doação, esforço, fuga, afronta (*ações*);
vida, morte, cegueira, doença (*estados*).

No texto **A liberdade e o consumo**, de Cláudio de Moura Castro, ocorrem, claramente, vários substantivos abstratos, como, v. g., **heroísmo** e **liberdade**, entre outros. Logo, a alternativa A está correta. A alternativa C afirma: A oração "Causa certo desconforto intelectual" não apresenta sujeito explícito. Evidentemente, essa é a alternativa incorreta, conforme estabelecido pelo gabarito. O sujeito da oração em foco é a segunda oração, "ver substituídas por objetos de consumo as discussões filosóficas sobre liberdade de consumo e o heroísmo dos atos", o chamado *sujeito oracional*, assunto focalizado em *concordância verbal*, que integra o edital. Logo, não assiste razão ao candidato.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 14	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Israel Brito Porto
Nova Olinda do Norte	Márcio Sodré Lemos
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: B

GABARITO DEFINITIVO: B

RESULTADO DO JULGAMENTO:

TER DE ou TER QUE?

O renomado filólogo Celso Pedro Luft (*Dicionário Prático de Regência Verbal*. São Paulo: Ática, pp. 502-3) esclarece os variados sentidos e regências do verbo TER. Observe-se:

TER 7. TI (Aux.): *ter de, que + Infinitivo*. Indica necessidade, obrigação ou dever: *Tenho de (ou que) viajar*. Indica fatalidade, destino: *O que tem de (ou que) ser tem muita força*. (Prov.) O originário é *ter de...* O *que*, nessa acepção, surgiu por cruzamento com *ter (algo) que+* Infinitivo **TD**, onde o *que* é pronome relativo, objeto direto do infinitivo: *Tenho (muito) que fazer, temos (o) que comer = Temos coisas as quais (devemos) fazer, as quais (podemos) comer*.

Consultemos ainda Napoleão Mendes de Almeida, autoridade em Língua Portuguesa (*Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, 42.^a ed. São Paulo: Saraiva, p. 243):

Os auxiliares *ter* e *haver*, quando seguidos da preposição *de* e um infinitivo, formam locuções verbais que importa distinguir.

a) Com o auxiliar *ter*, a locução verbal implica ideia de **obrigatoriedade**: *tenho de estudar, tinha de sair, terei de viajar*.

b) Com o auxiliar *haver*, a locução verbal deixa de ter obrigatoriedade para expressar promessa, intenção: *hei de estudar, havia de sair, haverei de viajar*.

Nota: Há diferença de sentido entre *ter de* e *ter que*. *Ter de* denota necessidade, obrigatoriedade: *Tenho de conquistar o poder* – como quem diz: Custe o que custar conquistarei o poder.

São erradas construções como esta: "Ele vai *ter que* estudar o caso". O *que* não está aí a exercer função nenhuma. Assim devemos redigir: *Tenho de conseguir* esse emprego.

Ter que entra em passagens como esta: "Ele tem um caso *que* estudar". Agora o *que* tem função: é pronome relativo (refere-se a caso), com função de objeto direto de estudar.

Conclusão: Quando não corresponde a nenhum antecedente, o *que* é errado. Assim devemos dizer: *Tenho de fazer, tenho de correr* — expressões em que existe a ideia de necessidade, de obrigatoriedade.

Provado está que não existe qualquer equívoco na alternativa B. Nas demais alternativas, ocorrem erros. Na alternativa A, v.g., deveria ter sido empregada a locução ao encontro de; na alternativa C, a palavra correta é predeterminados; em D, o equívoco não reside no vocábulo comprimento, mas sim em infra-sons, *que*, de acordo com as novas regras ortográficas, deveria assim estar grafado: infrassons. Logo, o gabarito está correto.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Língua Portuguesa	
Questão: 15	
Comarca	CANDIDATO
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente

GABARITO PRELIMINAR: A

GABARITO DEFINITIVO: A

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Não resta dúvida de que a terceira pessoa do singular do presente do indicativo do verbo TER não recebe acento gráfico, diferentemente da terceira pessoa do plural, que é acentuada graficamente: Ele tem; eles têm. Também é princípio elementar que o verbo deve concordar com o sujeito em número e pessoa. Logo, se o sujeito é simples e está no singular, o verbo permanece no singular, quando composto ou de forma plural, o verbo irá para o plural, sendo válido ressaltar os casos especiais de concordância verbal.

Nas frases em foco, a concordância está, realmente, inadequada em II e III, já que, em ambas, o sujeito está no plural. Vejamos: em II, o sujeito é encontros desagradáveis; em III, problemas. A frase I não apresenta sujeito, pois o verbo HAVER é impessoal — sendo usado invariavelmente na 3.^a pessoa do singular — quando significa: *existir, acontecer, suceder, decorrer, realizar-se, ser possível*, entre outros sentidos. Observemos o que diz Domingos Paschoal Cegalla (*Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, 48.^a ed. São Paulo: Editora Nacional, p.462.)

Também fica invariável na 3.^a pessoa do singular o verbo que forma locução com os verbos impessoais *haver* ou *fazer*:

Vai haver grandes festas.

Começou a haver abusos na nova administração;

Não pode haver rasuras neste documento.

O predicado das frases apresentadas tem por núcleo um tempo composto. Em I, é constituído de verbo auxiliar mais verbo impessoal, portanto o primeiro (verbo ter) absorve a impessoalidade do segundo e não deve ser acentuado. Já em II e III, os verbos não são impessoais, apresentam sujeito de forma plural, logo a forma verbal ter é graficamente acentuada. Formas corretas: "Têm ocorrido encontros desagradáveis..."; "Têm existido problemas..."



O gabarito divulgado não apresenta, por conseguinte, qualquer incorreção.

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Noções de Informática	
Questão: 16	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Rafael de Leão Pereira
Itapiranga	Gustavo José Cardoso Leandro
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Nathália Cavalcante Costa
Maués	Reberth da Silva Costa
Maués	Sandra Caroline Ferreira de Sousa
Maués	Vagner Santos Andrade
Maués	Victor Silva Rocha da Silva
Nova Olinda do Norte	Raimundo Kledson Vilanova Valente
Nova Olinda do Norte	Arlesson Freire de Lima
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Nova Olinda do Norte	Carlos Alberto Correira Costa
Silves	Kesia Teresa Rodriguez Cabrera
Silves	Rayfran Sampaio de Brito

GABARITO PRELIMINAR: A

GABARITO DEFINITIVO: D

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Os recorrentes apresentaram fundamentos teóricos comprobatórios de que o Sistema Operacional Windows gerencia as memórias, o processamento, controla periféricos de entrada e saída de informação, e cria plataforma comum entre os programas. Neste sentido todas as assertivas apresentadas estariam corretas. Afirmam também que a questão já foi apresentada em outros concursos.

A comissão analisou os argumentos expostos e comprovou a veracidade da fundamentação teórica apresentada, no que diz respeito à alteração de gabarito, uma vez que os fundamentos são pautados em bibliografia reconhecida. A respeito da similaridade com questões de outros concursos, salienta-se que é comum a utilização das mesmas fontes teóricas por várias bancas organizadoras de concursos, o que pode gerar a elaboração de questões semelhantes. No caso da questão nº 16, constatou-se que se trata apenas de similaridades ocasionadas pela possível utilização de mesma bibliografia para fundamentar a pergunta, e não de cópia exata, já que as alternativas apresentam-se de maneira diferente daquela apontada pelos recorrentes. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece dos recursos para dar-lhes provimento parcial. Portanto, **altera-se o gabarito da questão para a alternativa "D"**.

Disciplina: Noções de Informática	
Questão: 26	
Comarca	CANDIDATO
Nova Olinda do Norte	Daniel de Oliveira Lima

GABARITO PRELIMINAR: C

GABARITO DEFINITIVO: C

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato alega que o conteúdo cobrado pela questão não está contemplado no Conteúdo Programático do Concurso. O enunciado solicita que o candidato identifique a função que não está disponível no Microsoft Excel 2010, que é uma planilha eletrônica, cujo conteúdo está explícito no item 1 do conteúdo de Noções de Informática do Cargo de Assistente Judiciário (Nível Médio). Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Noções de Informática	
Questão: 30	
Comarca	CANDIDATO
Nova Olinda do Norte	Arlesson Freire de Lima

GABARITO PRELIMINAR: B

GABARITO DEFINITIVO: B

RESULTADO DO JULGAMENTO

O recorrente sugere que não poderiam ser conteúdos da prova os temas sobre os programas Impress e PowerPoint, em razão do conteúdo programático ter se restringido aos temas de editores de textos e planilhas eletrônicas.

É importante salientar que a questão não exige conhecimento sobre as funcionalidades do Impress ou do PowerPoint. Espera-se que ao responder a pergunta, o candidato tenha noções conceituais dos citados programas ao comparar o primeiro com o segundo, o que foi claramente explicitado no item 1 do conteúdo programático (Noções básicas de software).

Portanto, a Comissão do Concurso conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Noções de Direito Constitucional	
Questão: 33	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Gustavo José Cardoso Leandro

GABARITO PRELIMINAR: C

GABARITO DEFINITIVO: C

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato alega que a questão possui duas alternativas corretas. Em verdade, três são as alternativas corretas, haja vista que a questão almeja a alternativa incorreta, representada pela letra "C", uma vez que o comando constitucional correto é que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição".

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado.**

Disciplina: Noções de Direito Constitucional	
Questão: 34	
Comarca	CANDIDATO
Maués	Vagner Santos Andrade

GABARITO PRELIMINAR: B

GABARITO DEFINITIVO: B

RESULTADO DO JULGAMENTO:

São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. É o que preceitua o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal. Veja-se, portanto, que nem todos os direitos sociais são estendidos aos trabalhadores domésticos. A alternativa correta era a que apresentava a exceção, qual seja, a que consta no inciso V, que não está no rol dos direitos atribuídos aos trabalhadores domésticos. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado.**



Disciplina: Noções de Direito Civil	
Questão: 41	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros

GABARITO PRELIMINAR: A**GABARITO DEFINITIVO: A****RESULTADO DO JULGAMENTO:**

Considerando o teor do dispositivo legal em questão do Código Civil (art. 3º), com redação, alteração ou revogação da Lei n. 13.146/2015, a única alternativa correta é a "A", pois são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesesseis) anos. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, é **cabível a exigência, pela banca examinadora de concurso público, de legislação superveniente à publicação do edital, quando estiver de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura** (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011). Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Noções de Direito Civil	
Questão: 42	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Israel Brito Porto
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Adriane Fonseca Desideri
Maués	Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos
Nova Olinda do Norte	Márcio Sodré Lemos
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros
Silves	Rayfran Sampaio de Brito

GABARITO PRELIMINAR: B**GABARITO DEFINITIVO: B****RESULTADO DO JULGAMENTO:**

Considerando o teor do dispositivo legal em questão do Código Civil (art. 4º), com redação, alteração ou revogação da Lei n. 13.146/2015, a única alternativa correta é a "B". Segundo o Superior Tribunal de Justiça, é **cabível a exigência, pela banca examinadora de concurso público, de legislação superveniente à publicação do edital, quando estiver de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura** (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011).

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Noções de Direito Civil	
Questão: 43	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Adriane Fonseca Desideri
Maués	Marineide de Moura Fonseca Carvalho Tavares
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros
Silves	Rayfran Sampaio de Brito

GABARITO PRELIMINAR: C**GABARITO DEFINITIVO: C****RESULTADO DO JULGAMENTO:**

Considerando o teor do dispositivo legal em questão do Código Civil (art. 1.518), com redação, alteração ou revogação

da Lei n. 13.146/2015, a única alternativa correta é a "C", pois até a celebração do casamento podem os pais ou tutores revogar a autorização. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, é **cabível a exigência, pela banca examinadora de concurso público, de legislação superveniente à publicação do edital, quando estiver de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura** (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011).

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Noções de Direito Civil	
Questão: 44	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Israel Brito Porto
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Adriane Fonseca Desideri
Maués	Marineide de Moura Fonseca Carvalho Tavares
Maués	Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros
Silves	Rayfran Sampaio de Brito
Silves	Idson Teixeira Stone

GABARITO PRELIMINAR: A**GABARITO DEFINITIVO: A****RESULTADO DO JULGAMENTO:**

Considerando o teor dos dispositivos legais em questão do Código Civil (arts. 1.548 e 1.550), com redação, alteração ou revogação da Lei n. 13.146/2015, a única alternativa incorreta é a "A". Segundo o Superior Tribunal de Justiça, é **cabível a exigência, pela banca examinadora de concurso público, de legislação superveniente à publicação do edital, quando estiver de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura** (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011).

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Noções de Direito Civil	
Questão: 45	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Israel Brito Porto
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Adriane Fonseca Desideri
Maués	Marineide de Moura Fonseca Carvalho Tavares
Maués	Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos
Nova Olinda do Norte	Faustino Gomes Beleza
Nova Olinda do Norte	João Marques Medeiros
Silves	Rayfran Sampaio de Brito
Silves	Idson Teixeira Stone

GABARITO PRELIMINAR: C**GABARITO DEFINITIVO: C****RESULTADO DO JULGAMENTO:**

Considerando o teor do dispositivo legal em questão do Código Civil (art. 1.557), com redação, alteração ou revogação da Lei n. 13.146/2015, a única alternativa correta é a "C", pois contém a exceção. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, é **cabível a exigência, pela banca examinadora de concurso público,**



de legislação superveniente à publicação do edital, quando estiver de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011).

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Institucional	
Questão: 47	
Comarca	CANDIDATO
Nova Olinda do Norte	Carlos Alberto Correira Costa

GABARITO PRELIMINAR: C

GABARITO DEFINITIVO: C

RESULTADO DO JULGAMENTO:

O erro de grafia da questão não comprometeu o seu conteúdo, não se aduzindo nas razões do recurso qualquer prejuízo nesse sentido, sem olvidar que a contração de “de” e “o” estava no plural, o que rechaçaria também eventual dúvida quanto à restrição ao singular ou plural. Em se tratando de erro material, ele deve ser relevante, de sorte a comprometer a compreensão da questão (STJ, ROMS nº 200700938139, Rel. Min. Felix Fischer, DJ 12/5/2008).

Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado**.

Disciplina: Institucional	
Questão: 48	
Comarca	CANDIDATO
Itapiranga	Rafael de Leão Pereira
Itapiranga	Olivia Cruz de Lima
Maués	Victor Silva Rocha da Silva
Silves	Kesia Teresa Rodriguez Cabrera

GABARITO PRELIMINAR: A

GABARITO DEFINITIVO: Anulada

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Considerando a edição da Lei Complementar n. 126/2013, anula-se a questão. Diante do exposto, a Comissão do Concurso Público conhece do recurso para lhe conceder provimento, **anulando-se a questão, e atribuindo o ponto a todos os candidatos**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

GABARITO DEFINITIVO

1. Gabarito Definitivo: Cargo – Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental):

Língua Portuguesa	
1-	B
2-	D
3-	A
4-	C
5-	B
6-	D
7-	A

8-	B
9-	D
10-	A
11-	C
12-	B
13-	D
14-	C
15-	A
Informática Instrumental	
16-	C
17-	D
18-	C
19-	A
20-	B
21-	B
22-	D
23-	B
24-	D
25-	D
26-	C
27-	C
28-	D
29-	ANULADA
30-	B
Legislação Aplicada ao TJAM e Institucional	
31-	A
32-	C
33-	ANULADA
34-	D
35-	A
36-	A
37-	D
38-	C
39-	C
40-	A

2. Gabarito Definitivo: Cargo – Assistente Judiciário (Nível Médio):

Língua Portuguesa	
1-	C
2-	D
3-	B
4-	A
5-	C
6-	B
7-	B
8-	C
9-	D
10-	D
11-	A
12-	D
13-	C
14-	B
15-	A
Noções de Informática	
16-	D
17-	D
18-	B
19-	A
20-	C
21-	D
22-	C
23-	D
24-	B
25-	D



26-	C
27-	C
28-	A
29-	D
30-	B
Noções de Direito Constitucional	
31-	A
32-	C
33-	C
34-	B
35-	D
Noções de Direito Administrativo	
36-	D
37-	C
38-	C
39-	B
40-	D
Noções de Direito Civil	
41 -	A
42 -	B
43 -	C
44 -	A
45 -	C
Institucional	
46 -	A
47 -	C
48 -	ANULADA
49 -	D
50 -	A